

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2019/SMTPS**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
FMAS/SMTPS E A EMPRESA SOL E LUZ ENERGIA  
SOLAR LTDA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA, e do outro lado a Empresa **SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.380.588/0002-98**, sediada na Av das Nações, s/nº - Centro – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pela Senhora **FÁBIA AMERCES DE MOURA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na rua Salvaterra, 547 – Centro – Ourilândia do Norte - PA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 778.989.905-87 e RG 0935559116 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 011/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0033/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Aquisição materiais de escritório e papelaria, de acordo com os anexos I, II e III, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 3.928,20** (Três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I, II e III.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO** – A entrega do material se dará na sede do município de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.**

08.243.0005.2078.0000 – Manutenção dos Prog. de Prot. Social Básica - FNAS.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 1.964,10**

08.243.0005.2080.0000 – Manutenção Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 385,00**

08.243.0005.2079.0000 – Manutenção do BL- Prot. Soc. Esp. Med e Alta Complex. - FNAS.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 1.579,10**

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE** - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** – Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;  
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras e ou Transportes.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;  
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;  
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e  
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 10 de Julho de 2019.

**MARILENE DA SILVA GOMES**  
CONTRATANTE

**SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 0260/2019/SMTPS**

08.243.0005.2078.0000 – Manutenção dos Prog. de Prot. Social Básica - FNAS.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 1.964,10**

Item	Descrição do Produto	MARCA	QTD	UN	VLR UN	VLR TOTAL
28	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS, 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 5,08	R\$ 50,80
29	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FLS 200MM X 275MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 4,56	R\$ 45,60
30	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS 200CM X 275CM	TILIBRA	10	UN	R\$ 5,87	R\$ 58,70
31	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 3,65	R\$ 36,50
32	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
33	CADERNO ESPIRAL CAPA PAPELÃO, 1 MATÉRIA, 280MM X 205MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 6,44	R\$ 64,40
34	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA - 12 MATÉRIAS	TILIBRA	10	UN	R\$ 12,48	R\$ 124,80
35	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA.	TILIBRA	10	UN	R\$ 6,72	R\$ 67,20
36	CAIXA ARTICULADA TRIPLA ACRÍLICA	WALEU	5	UN	R\$ 61,35	R\$ 306,75
37	CAIXA DE ARQUIVO MORTO WEST ROCK EM PAPEL KRAFT 344X125X237	ACP	5	UN	R\$ 3,30	R\$ 16,50
174	PASTA ABA ELÁSTICA OF 245CM X 340CM	ACP	5	UN	R\$ 1,95	R\$ 9,75
175	PASTA ARGOLA EM PVC 345MMX 275MMLOMBADA, NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE P/ 400FLS, APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO	ACP	5	UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50
176	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO FLEXIVEL, TIPO DOCUMENTO, 245MMX340MMX35MM C/ ABAS E ELASTICO	ACP	5	UN	R\$ 3,45	R\$ 17,25
177	PASTA CANALETA	ACP	5	UN	R\$ 2,00	R\$ 10,00
178	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 17MM	ACP	5	UN	R\$ 1,65	R\$ 8,25
179	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 30CM	ACP	5	UN	R\$ 2,40	R\$ 12,00
180	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 40CM	ACP	5	UN	R\$ 3,00	R\$ 15,00
181	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 50CM	ACP	5	UN	R\$ 3,85	R\$ 19,25
182	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 335X235MM	ACP	5	UN	R\$ 2,02	R\$ 10,10
183	PASTA EM "L"	ACP	5	UN	R\$ 0,75	R\$ 3,75
184	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297	ACP	5	UN	R\$ 1,50	R\$ 7,50
185	PASTA REGISTRADOR A/Z	ACP	5	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
186	PASTA SANFONA 280X390 INCOLOR COM ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA	ACP	5	UN	R\$ 33,00	R\$ 165,00
187	PASTA SUSPensa COR PARDA C/ 50 UNIDADES	ACP	10	CX	R\$ 77,00	R\$ 770,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.964,10</b>

**ANEXO II DO CONTRATO Nº 0260/2019/SMTPS**

08.243.0005.2080.0000 – Manutenção Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 385,00**

Item	Descrição do Produto	MARCA	QTD	UN	VLR UN	VLR TOTAL
187	PASTA SUSPensa COR PARDA C/ 50 UNIDADES	ACP	5	CX	R\$ 77,00	R\$ 385,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 385,00</b>

**ANEXO III DO CONTRATO Nº 0260/2019/SMTPS**

08.243.0005.2079.0000 – Manutenção do BL- Prot. Soc. Esp. Med e Alta Complex. - FNAS.

3.3.90.30.16 – Material de Consumo (expediente).....**R\$: 1.579,10**

Item	Descrição do Produto	MARCA	QTD	UN	VLR UN	VLR TOTAL
28	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS, 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 5,08	R\$ 50,80
29	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FLS 200MM X 275MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 4,56	R\$ 45,60
30	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FLS 200CM X 275CM	TILIBRA	10	UN	R\$ 5,87	R\$ 58,70
31	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 3,65	R\$ 36,50
32	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140MM X 202MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 2,75	R\$ 27,50
33	CADERNO ESPIRAL CAPA PAPELÃO, 1 MATÉRIA, 280MM X 205MM	TILIBRA	10	UN	R\$ 6,44	R\$ 64,40
34	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA - 12 MATÉRIAS	TILIBRA	10	UN	R\$ 12,48	R\$ 124,80
35	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA.	TILIBRA	10	UN	R\$ 6,72	R\$ 67,20
36	CAIXA ARTICULADA TRIPLA ACRÍLICA	WALEU	5	UN	R\$ 61,35	R\$ 306,75
37	CAIXA DE ARQUIVO MORTO WEST ROCK EM PAPEL KRAFT 344X125X237	ACP	5	UN	R\$ 3,30	R\$ 16,50
174	PASTA ABA ELÁSTICA OF 245CM X 340CM	ACP	5	UN	R\$ 1,95	R\$ 9,75
175	PASTA ARGOLA EM PVC 345MMX 275MMLOMBADA, NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE P/ 400FLS, APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO	ACP	5	UN	R\$ 16,50	R\$ 82,50
176	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO FLEXIVEL, TIPO DOCUMENTO, 245MMX340MMX35MM C/ ABAS E ELASTICO	ACP	5	UN	R\$ 3,45	R\$ 17,25
177	PASTA CANALETA	ACP	5	UN	R\$ 2,00	R\$ 10,00
178	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 17MM	ACP	5	UN	R\$ 1,65	R\$ 8,25
179	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 30CM	ACP	5	UN	R\$ 2,40	R\$ 12,00
180	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 40CM	ACP	5	UN	R\$ 3,00	R\$ 15,00
181	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 245 X 335 X 50CM	ACP	5	UN	R\$ 3,85	R\$ 19,25
182	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO, POLIPROPILENO, FORMATO OFICIO, 335X235MM	ACP	5	UN	R\$ 2,02	R\$ 10,10
183	PASTA EM "L"	ACP	5	UN	R\$ 0,75	R\$ 3,75
184	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297	ACP	5	UN	R\$ 1,50	R\$ 7,50
185	PASTA REGISTRADOR A/Z	ACP	5	UN	R\$ 7,00	R\$ 35,00
186	PASTA SANFONA 280X390 INCOLOR COM ELÁSTICO, 31 DIVISÓRIAS, VISOR E ETIQUETA	ACP	5	UN	R\$ 33,00	R\$ 165,00
187	PASTA SUSPensa COR PARDA C/ 50 UNIDADES	ACP	5	CX	R\$ 77,00	R\$ 385,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.579,10</b>

**MARILENE DA SILVA GOMES**  
**CONTRATANTE**

**SOL E LUZ ENERGIA SOLAR LTDA**  
**CONTRATADA**